

Portaria nº 531/GP/2019

Em, 03 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal, **Sr.ª ROSELY RODRIGUES MEDEIROS DE SOUZA**, portadora do RG nº 953290 e CPF nº 631.407.301-44, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2016 a 10/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/10/2019 e término em 12/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal